

servidores do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 6215-4.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 82, de 07 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do MPDFT, CLÁUDIA MARIA RAMOS, matrícula nº 1149-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Dinsmore Associates Consultores Ltda

Empenho: 2011NE000507

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso de aperfeiçoamento “Treinamento Experimental ao Ar Livre – TEAL, para servidores do MPDFT.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora do MPDFT, PATRÍCIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 2865-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 83, de 12 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004 e a Portaria PGR nº 305, de 18.6.2010, RESOLVE:

Designar ILANA MARA GOMIDE, matrícula nº 19796, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o encargo de Substituta Eventual da Chefe da Seção de Diárias e Passagens, FC-02, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 84, de 13 dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Portaria PGR/MPF Nº 485 de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria PGR nº 647/2011, de 1º/12/2011, e na Portaria PRDF nº 306, de 12/12/2011, e, ainda, considerando o compartilhamento de instalações prediais entre a ESMPU e a Procuradoria da República no Distrito Federal e a necessidade de otimizar a utilização dos serviços comuns, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de plantão para o expediente da ESMPU no período de 20/12/2011 a 6/1/2012, no horário de 13 às 18 horas.

Art. 2º Definir que o horário de expediente no período de 7 a 31 de janeiro de 2012 será de 13 às 18 horas.

Art. 3º As horas de trabalho prestadas durante o período do plantão serão compensadas, impreterivelmente até o dia 30/6/2012, na proporção de uma por uma, em dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 85, de 13 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando a realização do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem na condição de avaliadores dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) dos integrantes do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho:

1. ALVAMARI CASSILO TEBET (PRT 15ª REGIÃO)

2. CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA (PRT 16ª REGIÃO)